

CONSIDERAÇÕES SOBRE O LIVRO EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA (1973)

Gustavo Josué Simoni Paes (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Márcia Elisa Teté Ramos
(Orientadora), e-mail: ra94511@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e
Artes/Maringá, PR.

70801029 – História da Educação.

Palavras-chave: Regime Civil-Militar; Educação Moral e Cívica; História da Educação.

Resumo:

Trata-se da análise do livro *Educação Moral e Cívica* publicado em 1973 que dispõe sobre a referida disciplina durante o regime civil-militar brasileiro. Pretende-se compreender os pressupostos da legislação que visava por em prática a matéria de Educação Moral e Cívica (EMC), bem como as três conferências contidas no livro, pronunciadas por então membros da Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) e que serviam a finalidade de difundir a doutrina da respectiva disciplina. Procura-se entender as formas de justificativa da matéria EMC no currículo escolar, inter-relacionando com o ideário apresentado nas três conferências, que em última instância está ligado ao discurso que legitimou a intervenção dos militares e que articulou ideias vinculadas ao patriotismo; anticomunismo; civismo; obediência; desenvolvimento etc. Por meio das categorias históricas “espaço de experiências” e “horizonte de expectativas” estabelecidas por Reinhart Koselleck (2006) e da crítica documental assinalada por Jacques Le Goff (1990) examina-se o conteúdo do livro, utilizando Koselleck para evidenciar os eventos que construíram a experiência e viabilizaram a ação dos militares, bem como guiaram as mudanças no âmbito na educação e deste modo determinar a percepção do tempo histórico naquele período; e Le Goff para esclarecer a instrumentalização pelo poder do objeto em questão e suas condições históricas de produção, tornando-o, portanto um monumento para a história. Desta maneira conduz-se uma discussão que leva em conta o marco legal da disciplina EMC e a forma com que a CNMC a legitimava.

Introdução

A EMC possuiu diferentes manifestações ao longo da história brasileira, mas foi no regime militar que de acordo com Juliana Miranda Filgueiras (2006) que deteve um caráter explicitamente impositivo na forma de uma disciplina obrigatória em todos os graus de ensino. Explica-se essa característica da EMC por meio da necessidade com que os participantes do golpe civil-militar de 1964 tinham, segundo Marcos Napolitano (2014), de romper a ligação entre a política e os movimentos sociais, bem como legitimar o modelo conservador de desenvolvimento adotado a partir de

então. Portanto a presente pesquisa analisa o livro Educação Moral e Cívica (1973) produzido pela CNMC levando em conta a dimensão legal e doutrinária do processo de normatização da EMC.

No âmbito da legislação destacam-se as leis constantes no livro: o decreto-lei nº 869/69 e seus reguladores - decretos nº 68.065/71, 71.771/73 e portaria nº 554-BSB - que dispõem acerca da EMC e CNMC. Análise considera a crítica documental apontada por Jacques Le Goff (1990) que afirma ser importante demonstrar a forma com que a fonte é utilizada pelo poder, assim como suas condições de produção. Dessa forma discutem-se as leis contemplando seus conteúdos, elementos jurídicos e contexto histórico de aprovação.

Já no que diz respeito à disseminação da doutrina de EMC utiliza-se na pesquisa palestras apresentadas no 1º Encontro Nacional de Professores e Orientadores de EMC em 1972 pelos seguintes membros da CNMC: Gen. Moacir Lopes, Prof. Arthur Pauperio e Geraldo de Menezes. Como aporte teórico faz-se uso da metodologia indicada por Reinhart Koselleck (2006), que através das categorias históricas “espaço de experiência e horizonte de expectativa” e da discussão acerca da construção social de conceitos defende uma história que evidencie a percepção do tempo dos sujeitos históricos. Desta maneira busca-se determinar quais conceitos organizam a relação dos conferencistas com o golpe civil-militar e a disciplina de EMC.

Por fim a presente análise, classificada enquanto uma pesquisa documental que estabelece relações entre as referências bibliográficas e a fonte histórica, visa auxiliar na compreensão do período do regime militar especialmente no âmbito da EMC entre os anos de 1969-73 e assim contribuir com a história da educação brasileira.

Revisão de Literatura

O livro Educação Moral e Cívica (1973) é dividido em duas partes: a legislação e as conferências. Na análise da primeira busca-se evidenciar a relação das leis com o poder conforme pontua Le Goff (1990), ao passo que na segunda destacam-se as justificativas do golpe civil-militar de 1964 e a existência da disciplina de EMC na percepção dos palestrantes da CNMC via as categorias históricas definidas por Koselleck (2006).

A importância de se demonstrar a utilização da fonte histórica pelo poder reside para Le Goff (1990) na relação documento-monumento. O primeiro termo significa para o autor os materiais que resistiram ao longo do tempo e são escolhidos pelos historiadores para análise do passado, ao passo que o segundo são heranças de tempos anteriores legadas à memória coletiva consequentemente pelos que ocupavam o poder. Desta forma, segundo Le Goff (1990), cabe ao historiador transformar um documento em monumento apontando seu uso pelo poder levando em conta seu contexto de produção e assim consagrando-o a memória coletiva.

Já as categorias históricas caracterizadas por Koselleck (2006) contribuem para compreender as ações dos sujeitos históricos. São elas: “espaço de experiência e horizonte de expectativa”. A primeira diz respeito à relação com o passado na medida em que a segunda, o futuro. Para o autor é a partir da tensão entre esses

dois extratos temporais, mensurável na linguagem via construção de conceitos, que os sujeitos históricos agem em um determinado presente.

Em síntese a presente análise soma-se a pesquisas que tratam da legislação da EMC, levando em conta seu conteúdo e contexto; e oferece um olhar a partir da história dos conceitos acerca do processo de normatização da EMC.

Resultados e Discussão

Na análise da legislação e das conferências obtiveram-se diferentes resultados. No caso da primeira evidenciou-se o contexto autoritário somado ao caráter impositivo das leis, ao passo que no segundo destacou-se como os conceitos de anticomunismo, desenvolvimento e segurança estão presentes nas formas de justificativa do golpe de 1964 e na disciplina de EMC.

Os principais elementos que sustentam o autoritarismo do período são: a vigência do Ato Institucional nº 5, que tornava lícita a perseguição política e o fechamento do Congresso Nacional em 1969, na medida em que a imposição jurídica se dava pela ausência de diálogo seja com parlamentares ou a categoria dos profissionais da educação, ficando o poder decisório circunscrito aos órgãos estatais.

Já no âmbito das conferências verificou-se que os ideais positivistas do século XIX ordem e progresso foram reorganizados pela Escola Superior de Guerra (ESG) durante a década de 1950 culminando no binômio Segurança-Desenvolvimento, que somado ao anticomunismo, fruto da Guerra Fria, gerou o discurso sobre a necessidade de inserir valores morais e espirituais na educação, adotado posteriormente pela CNMC e veiculado pela disciplina de EMC.

Em última análise com a pesquisa acerca do livro Educação Moral e Cívica (1973) entende-se que a EMC fez parte de um esforço dos militares de legitimar o poder imposto com o golpe de 1964, bem como a forma de desenvolvimento empregada a partir de então: a modernização conservadora, que deveria promover o progresso material com a manutenção da ordem social.

Conclusões

Por fim de acordo com Napolitano (2014) o golpe de 1964 foi expressão de divisões ideológicas da sociedade brasileira e que a EMC serviu como legitimadora desse evento. Tal disciplina, moralizadora e com vistas a conter o então movimento estudantil, surgiu segundo Filgueiras (2006) sem ciência de referência abarcando conteúdos diversas áreas. Entre os domínios prejudicados está o da história, que conforme Vanessa Kern de Abreu (2008) se caracterizou por estar em função da Pátria, sem reflexão e ser cronológico-linear. Em última análise a discussão acerca da EMC é pertinente porque desde 2014 na sociedade brasileira as contradições sociais vêm acirrando-se e ganham força ideias que encontram similaridade com aquelas propostas pelos militares como a luta contra “ideologia” do ensino ou uma educação voltada ao trabalho, o que implica em um cenário tortuoso para as ciências humanas.

Agradecimentos

Ao CNPq pelo financiamento desta pesquisa.

Referências

ABREU, Vanessa Kern de. **A Educação Moral e Cívica:** disciplina escolar e doutrina disciplinar – Minas Gerais (1969-1993). 2008. 163f. Dissertação (Mestrado no Programa de Pós Graduação em Educação). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

FILGUEIRAS, Juliana Miranda. **Educação Moral e Cívica e sua produção didática:** 1963-1993. 2006. 222f. Dissertação (Mestrado em Educação: História, Política e Sociedade). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro do passado:** contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da tradução César Benjamin. - Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Tradução Bernardo Leitão. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

NAPOLITANO, Marcos. **1964:** História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.